

Questionamento respondidos pela Comissão de licitação cm referência a Concorrência Pública 001.2020:

Contratação de empresa para instalação TURN-KEY de Sistemas de Mini e ou Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação instalação e efetivação do acesso deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, adequação física do terreno.

Questionamento 04:

Preços dos equipamentos considerados no estudo não condizem com o valor (R\$) atual de mercado, pois os equipamentos e materiais elétricos sofreram um reajuste de 20 à 40% e até a data de apresentação dos documentos sofrerão outros reajustes, conforme informativos de empresas distribuidoras de equipamentos fotovoltaicos e elétricos.

Resposta:

O município solicitou três orçamentos para base de referência dos valores do Edital, seguindo todas as orientações Jurídicas necessárias e atendendo o que a lei 8666/93 pede, onde as empresas solicitadas atenderam plenamente a solicitação dos Orçamentos.

O item: 7.5 nos diz que os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da licitante, devendo o licitante atender a lei 8.666/1991 e suas alterações posteriores.

Questionamento 05:

Verificar a utilização de excessivo numero de módulos solares para inversores de 75 kW, pois o mesmo acarreta em custos desnecessários para o inversor informado.

Ex: 280 módulos de 390 W totalizando 109,200 kWp de geração. Considerando perca de 20 % (3% a mais que considerado no cálculo do edital) a geração total seria de 87,360 kWp, ou seja 17,360 a mais que o inversor necessita. Isso implica em custos que podem e devem ser considerados para realizar um ORÇAMENTO mais adequado.

Lembrando que o número de módulos excedentes podem não ser utilizados devido as limitações do inversor. Onde as MPPT e Strings não irão suportar a Tensão e Corrente que os módulos irão gerar.

Resposta:

Prezado o Município através deste edital, avaliou os equipamentos através projeto básico, todos os equipamentos solicitados para o atendimento deste edital, para que atendam satisfatoriamente, cabe a cada participante avaliar as condições necessárias para o atendimento mínimo solicitado apresentando um equipamento com as solicitações mínimas exigidas.

Questionamento 06:

Como Eng. Autônomo mediante contrato de prestação de serviço posso responder como responsável técnico da obra caso outra empresa ganhe?

Resposta: Sim pode, atendendo o que Edital pede, não temos nada a impor, desde que tenha contrato.

Comprovante de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) referente a Indicação do Engenheiro Civil e ou Engenheiro Mecânico, do Mestre de Obras encarregado, do Técnico de segurança do Trabalho, do Técnico de Edificações ou Coordenador dos Serviços com a licitante da seguinte forma:

- a) em se tratando de sócio(s) da empresa, por intermédio da apresentação de cópia do contrato social ou documento equivalente;o caso de empregado(s), mediante cópia da(s) Carteira(s) de Trabalho devidamente/registrada(s);
- b) no caso de contrato de prestação de serviços, mediante cópia de contrato.
- c) no caso de contrato de prestação de serviços, mediante cópia do contrato.

Obs.: A validade dos contratos terão de ser antecedentes a 30 dias da data da licitação.

Questionamento 07:

Sendo edital devemos seguir a regras do mesmo, porém com o terreno e instalação em solo, poderia ser instalado um sistema de minigeração para todo esse sistema. Contendo uma subestação de 750 kVA e trabalhando com GD já que o sistema total necessita de 657,54 kWp.

Resposta:

O Município de Três Palmeiras, antes do edital fez um estudo onde o Projeto Básico usado no Edital da Concorrência Pública 01.2020, onde foi base das descrições do mesmo, neste projeto apresentou várias formas de economicidade para a implantação de uma Futura Usina de Mini-Micro Geração de energia Fotovoltaico, no quais todos os cenários possíveis foram estudados, desde adequação de vias públicas, custos, demanda, e se chegou a este modelo solicitado neste edital como o de melhor custo benefício ao Município, assim o licitante deverá seguir o edital, devendo fazer o seu orçamento em cima do projeto básico ou seja o sistema misto apresentado no Projeto Básico.